

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 às 16:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6699349: DECRETO Nº 95, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6699349

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



DECRETO Nº 95, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Decreta turno único de expediente entre os dias 23 de dezembro de 2024 e 03 de janeiro de 2025 nas repartições públicas do Município de Cunhataí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando as atividades de encerramento de ano e de transição de mandato,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado turno único de expediente, nas repartições públicas municipais do Município de Cunhataí, no horário das 7h às 13h, entre os dias 23 de dezembro de 2024 e 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 11 de dezembro de 2024.

LUCIANO FRANZ

Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL

Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrado e Publicado na data supra.